PORTARIA Nº001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o dever de adotar medidas necessárias à preservação dos princípios basilares da Administração Pública, insculpidos nos art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 035/2023 relatando que o servidor F.L.M, lotado na Secretaria de Vias Públicas não compareceu ao serviço nos meses de novembro e dezembro de 2022 e até a presente data não se justificou.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pelo(a) servidor(a) fere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, podendo configurar abandono de cargo e inassiduidade habitual, conforma demonstram os espelhos de ponto anexo ao memorando;

CONSIDERANDO que é obrigação da Administração Pública promover a apuração de fatos e responsabilidade sempre que houver indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores;

RESOLVE

I – Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar eventual abandono de cargo e inassiduidade habitual, conduta prevista nos incisos II e III do art. 171, no evento do qual teria praticado o(a) servidor(a) **F. L. M., matrícula nº 110604-0,** a ser encaminhado à Comissão Processante para apuração.

II – O Processo Administrativo Disciplinar levará o número 001/2023 e caberá ao Presidente distribuir os trabalhos na forma do Decreto Municipal nº 2.386/2022.

III – Conceder-se-á à Comissão Processante, nos termos do art. 176-A da Lei Municipal nº 706/2004, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, em especial a apuração de eventual existência de outros documentos que possam comprovar o exercício irregular de atribuições.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 06 de janeiro de 2023.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO:35214999879
Assinado de forma digital por RODOLFO HESSEL FANGANIELLO:35214999879
Dados: 2023.01.06 11:14:23 -03'00'

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos